

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 326, de 27 de maio de 2020, publicada nas páginas 107/108, do DOE nº 10.184, de 28/05/2020; pelo servidor Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria.  
Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente em substituição  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 569, de 27 de agosto de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(a) servidores(a) Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº. 9656022, Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, Matrícula nº. 67031022, Agentes Penitenciários Estaduais; para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 669, de 10 de julho de 2019, publicada na página 181, do DOE nº 9.940, de 11 de julho de 2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.049/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente em substituição  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 570, de 27 de agosto de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(a) servidores(a) Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº. 9656022, Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, Matrícula nº. 67031022, Agentes Penitenciários Estaduais; para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 670, de 10 de julho de 2019, publicada nas páginas 181/182, do DOE nº 9.940, de 11 de julho de 2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.050/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente em substituição  
Matrícula 8760021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1063, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IZILDA BARCELOS, matrícula n. 34238021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art.72, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/015798/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1064, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA ACOSTA PINO, matrícula n. 89843021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, tabela salarial classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/003331/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1065, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LUZINETE FERREIRA DA CRUZ, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Francisco dos anjos da Cruz, matrícula n. 54312021, que detinha o cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível V, código 80056, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 30 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502071/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1066, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUZIMAR MARIA DE ARAUJO, matrícula n. 16274023, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe D, nível V, código 90267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 11, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 (Processo n. 57/100633/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34943021 e 34943023	Maria Vilma Nunes Lopes	Professor/Professor	Ageprev	55/501321/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.838/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10313022	Antônio Fernandes	Professor	Ageprev	55/501936/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.841/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de dependente

Situação: Ex-Cônjuge

Interessada: Githinon Malta

Processo: 55/502306/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1848/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### PORTARIA "P" AGRAER N. 181, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do trabalho no turno vespertino no período de 25/08/2020 a 25/08/2021, ao servidor **Eder Paulo Carvalho da Silva**, prontuário n. 56088022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, face à condição de pai de filho portador de deficiência e ou excepcional, com fulcro na Lei 1.134/91, com redação dada pela lei 1.809/97, (processo n. 71/602147/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N.13/ESCOLAGOV/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: **Victor Manuel Lopes Figueiras**, matrícula nº 128756023, **Antonieta Colman dos Santos**, matrícula nº 67825022 e **Anderson Canale**, matrícula nº 435807021, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de proceder inclusão no registro patrimonial e contábil dos bens intangíveis adquiridos ou desenvolvidos sob medida para Escolagov, em conformidade com Of. Circular n.718/